INDICAÇÃO Nº 220/2015

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA,** as providências necessárias, junto ao Senhor **EDUARDO IZELLI - Chefe do COMUTRAN**, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um Semáforo na Avenida Conselheiro Antonio Prado, esquina com a Rua 16.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Conselheiro Antonio Prado é uma das vias que liga Santa Fé do Sul a Rodovia dos Barrageiros, ligando a mesma ao centro da cidade. É também o principal corredor de comércio do município, por conta destes fatores, possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicleta e pedestres.

Ocorre que, na altura da Rua Dezesseis o fluxo de veículos é ainda mais intenso por ser a via que conduz a Santa Casa de Misericórdia, UPA e Rodoviária.

Vale ressaltar finalmente, que no referido local já ocorreram diversos acidentes e, sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a instalação de um Semáforo no referido cruzamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2015

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO. 2015
PROT. Nº 419
PROTOCOLO